



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01289 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08560B58B62E7FD966FF29F5F3B789C6

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2024-NOMEIA O TITULAR DA SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE
- RESULTADO DO JULGAMENTO, AVISO DE ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO O DA ATA CONTRATO DO PE 005/2024
- PORTARIA 32 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS 17/2024 E 30/2024

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia o Titular da Secretário da
Secretaria Municipal do Turismo,
Meio Ambiente e Juventude.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente e Juventude o **Sr. Luciano Gottschall da Silva Mendonça**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 02 de agosto de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2024

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 30 de julho de 2024, foi realizada Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba. Tendo como vencedora a seguinte empresa: **SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA, CNPJ Nº 40.221.482/0001-24**, com valor do Lote 01 de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), Lote 2 no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais) e Lote 3 no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Nova Redenção/BA, 30 de julho de 2024.

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 30 de julho de 2024.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 005/2024

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora prefeita Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº. 005/2024 , em favor da empresa: **SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**, CNPJ Nº **40.221.482/0001-24**, com valor do **Lote 01 de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, **Lote 2 no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)** e **Lote 3 no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)**.

Nova Redenção/BA, 02 de agosto de 2024.

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS

Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO** acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 02 de agosto de 2024.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 005/2024.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão ELETRÔNICO nº. 005/2024, em favor da seguinte empresa: **SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA, CNPJ Nº 40.221.482/0001-24**, com valor do **Lote 01 de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, **Lote 2 no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)** e **Lote 3 no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba

Nova Redenção/BA, 02 de agosto de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschal da Silva Soares
Prefeita Municipal

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 02 de agosto de 2024.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 084/2024 SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA**, CNPJ Nº 40.221.482/0001-24, com valor do **Lote 01 de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, **Lote 2 no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)** e **Lote 3 no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)**. Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 02/08/2024. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 02 de agosto de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02 de agosto de 2024

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Renovação de Licença sem Remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

- Considerando o requerimento do funcionário Luciano França da Silva para que lhe seja concedido licença sem remuneração a partir de 01 de agosto de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Luciano França da Silva, licença sem remuneração pelo período compreendido de (06) meses a contar a partir de 01 de agosto de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2024

Na publicação de quarta-feira, 03 de julho de 2024 | Ano XII - Edição nº 01277 | Caderno 1-
PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2024, ONDE SE LÊ -
PORTARIA Nº 20 DE 03 DE JULHO DE 2024, ONDE SE LÊ Art. 1º. Conceder a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, à servidora **ZILDA FERREIRA DA SILVA. LEIA SE** Art. 1º. Conceder a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, à servidora **ZILDA SOUZA DE FREITAS ALVES**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 08 DE JULHO DE 2024

Na publicação de segunda-feira, 8 de julho de 2024 | Ano XII - Edição nº 01279 | Caderno 1
PORTARIA Nº 30 DE 08 DE JULHO DE 2024, ONDE SE LÊ - Art. 1º. Fica concedido ao
funcionário Adriano Nunes dos Santos, renovação de licença sem remuneração. **LEIA SE** Art. 1º.
Fica concedido ao funcionário o Victor de Jesus Ribeiro, renovação de licença sem remuneração